



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 95/2022
INEXIGIBILIDADE N.º 11/2022**

Às dez horas (10h) do dia vinte e nove de Agosto do ano de dois mil e vinte dois (29/08/2022), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 21/2022-SG de 10 de maio de 2022, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como presidente, Luis Carlos Frantz, Luiz Everton Aguiar dos Santos e Michele Adalgiza Ramos, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, solicitou abertura de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, para a Contratação da **FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE**, inscrita no CNPJ: 90.738.014/0001-08. A contratação tem como finalidade a **prestação do serviço de desenvolvimento do Sistema de Avaliação Municipal da Educação Básica**, envolvendo estudantes matriculados do 2º ao 9º ano da rede de ensino do município de Entre-Ijuís/RS. A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 25, *caput* da Lei 8.666/93 e houve a justificativa de praxe, bem como, justificativa para exclusividade. Os documentos necessários foram supridos e confirmados pela empresa, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. Tendo em vista a inviabilidade de competição dada à exclusividade da **prestação do serviço de desenvolvimento de Sistema de Avaliação Municipal da Educação Básica**, não houve concorrência através de cotações prévias, sendo que, neste caso, a empresa enviou valores para atender a necessidade desta Municipalidade, com os seguintes valores:

Descrição do Objeto	Nº de Alunos	Valor	Valor Total
Prestação de Serviços para avaliação diagnóstica nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, composta de: Organização das provas por turmas e escolas, contemplando duas áreas do conhecimento: Língua Portuguesa e Matemática. Sendo a prova de múltipla escolha e escrita com base na Avaliação Nacional de Alfabetização - ANA e a Prova Brasil. Participarão estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Aplicação das provas será realizada no período de 24 a 28 de outubro deste ano. A entrega dos resultados será até fevereiro de 2023, pela Plataforma analítica de dados.	402	R\$ 60,00	R\$ 24.120,00

Na análise que se seguiu, toda a documentação anexa foi confirmada, bem como a legalidade para tal procedimento. Assim, nada mais restou a esta Comissão

Michele
[Handwritten signature]



senão a adjudicação à vencedora **FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE**, inscrita no CNPJ: **90.738.014/0001-08**, cujo montante do objeto totalizou o valor de **R\$ 24.120,00 (Vinte e quatro mil cento e vinte reais)**, a ser pago a ser pago com uma entrada de 70% no valor de R\$ 16.884,00 (Dezesseis mil oitocentos e oitenta e quatro reais) e os demais 30% no valor de R\$ 7.236,00 (Sete mil duzentos e trinta e seis reais) em dezembro de 2022 pela Tesouraria Municipal, através de depósito em conta corrente da empresa, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pelo setor competente. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 10h39min, eu, Michele Adalgiza Ramos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva
Presidente da comissão

Luis Carlos Frantz
Membro de Apoio

Luiz Everton Aguiar dos Santos
Membro de Apoio

Michele Adalgiza Ramos
Membro de Apoio